



EMENDA DE ADITIVA Nº 234, DE 2019

(Do Senhor Deputado Fábio Felix)

Ao Projeto de Lei 646/2019, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023."

Acrescente-se ao Programa 6211 – Direitos Humanos; no Objetivo O106 – Combate a violência contra a mulher no Distrito Federal

A NOVA Ação Não Orçamentária, conforme se segue

Ação Não Orçamentárias NOVA – Combate ao assédio no transporte público

JUSTIFICAÇÃO

Foi registrado o crescimento de 62% no assédio a mulheres em ônibus entre 2016 e 2017¹. Infelizmente essa é uma realidade muito comum para as mulheres que usam o transporte público em geral, principalmente nos horários de pico. Por isso é fundamental uma campanha permanente de conscientização e enfrentamento do assédio e da violência sexual no transporte público. Incluindo a capacitação de motoristas, cobradores, bilheteiros, fiscais e demais trabalhadores envolvidos no cotidiano do transporte público da cidade.

Sala das Sessões, em de outubro de 2019.


DEPUTADO FÁBIO FELIX

¹ <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/assedio-a-mulheres-em-onibus-aumenta-em-62-em-brasilia.ghtml>